



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577

CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com

Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços jurídicos de assistência judiciária, consultoria e orientação jurídica em matérias de natureza cível, com ênfase em Direito de Família, além de suporte em requerimentos de benefícios previdenciários e pequenas causas para atuar no SAJ – Serviço de Atendimento Jurídico, conforme especificações, condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos.

2. JUSTIFICATIVA E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade de oferecer atendimento jurídico acessível e especializado à população, garantindo suporte técnico em questões como divórcios, guarda e visitação de menores, alimentos, reconhecimento e dissolução de união estável, entre outros temas correlatos.

2.2. Ademais, a prestação dos serviços incluirá o auxílio na formulação e protocolo de requerimentos de benefícios previdenciários e no atendimento de demandas classificadas como pequenas causas, assegurando que cidadãos em situação de vulnerabilidade possam exercer seus direitos de forma efetiva.

2.3. A inexigibilidade de licitação fundamenta-se na natureza singular dos serviços a serem prestados e na notória especialização da empresa contratada, cuja experiência e capacitação técnica são essenciais para garantir um atendimento jurídico de qualidade, eficiente e adequado às necessidades da comunidade.

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO

3.1. A Contratada será responsável por oferecer atendimento jurídico acessível e qualificado, garantindo suporte técnico e esclarecimento de dúvidas à população em diversas questões de cunho jurídico, incluindo:



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577

CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com

Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000

LOTE ÚNICO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. DE INSC.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
01	Assistência Judiciária e Consultoria Jurídica: atendimento e orientação jurídica individualizada aos cidadãos sobre seus direitos e deveres, elaboração de pareceres e notas jurídicas sobre demandas cíveis e familiares, mediação e conciliação extrajudicial para solução de conflitos, representação jurídica em processos judiciais, quando aplicável, e acompanhamento processual, bem como esclarecimento de dúvidas sobre procedimentos jurídicos em andamento. Direito de Família: assessoria em ações de divórcio, guarda e regulamentação de visitas, elaboração de ações e defesas em demandas de alimentos (pensão alimentícia, exoneração, revisão e execução), reconhecimento e dissolução de união estável, investigação e reconhecimento de paternidade, suporte jurídico em partilha de bens e planejamento sucessório e outras demandas relacionadas ao Direito de Família. Benefícios Previdenciários: consultoria sobre direitos previdenciários e benefícios do INSS, auxílio na formulação de requerimentos administrativos para aposentadoria, pensão por morte, auxílio-doença, benefício assistencial (BPC/LOAS), entre outros, elaboração de recursos administrativos junto ao INSS e órgãos competentes e orientação sobre contribuições previdenciárias e manutenção da qualidade de segurado. Pequenas Causas: atendimento e elaboração de requerimentos administrativos e judiciais em demandas de menor complexidade, tais como questões consumeristas, danos materiais e morais de pequena monta, elaboração de petições e defesa em ações perante os Juizados Especiais Cíveis e acompanhamento e mediação de conflitos extrajudiciais.	12 meses	Serviço	R\$5.000,00	R\$60.000,00

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. A execução dos serviços deverá ocorrer conforme as necessidades e demandas apresentadas pelo SAJ – Serviço de Atendimento Jurídico, respeitando o cronograma e as diretrizes estabelecidas pela Administração Pública.



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577

CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com

Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

5.1. A contratação será realizada com base no art. 74, I, da Lei nº 14.133/21.

6. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1. Nos casos de atrasos injustificados ou inexecução total ou parcial dos compromissos assumidos com a Administração, aplicar-se-ão as sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 Definir os critérios e diretrizes para execução dos serviços contratados.

7.2. Disponibilizar local adequado para a prestação dos atendimentos.

7.3. Acompanhar e fiscalizar a execução do serviço contratado.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 Prestar os serviços conforme as especificações deste Termo de Referência.

8.2. Manter sigilo profissional sobre as informações dos atendidos.

8.3. Disponibilizar profissionais qualificados para os atendimentos.

9. FORMA DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado mensalmente, mediante apresentação de nota fiscal e atestação da execução dos serviços pela Administração.

10. PRAZO PARA INÍCIO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

10.1. A execução do serviço terá início imediatamente após a assinatura do contrato e permanecerá vigente por 12 meses.

11. VALOR ESTIMADO



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577

CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com

Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000

11.1. O valor estimado para a contratação será de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), correspondente ao custo mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) pelo período de 12 meses.

12. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. A despesa com a presente contratação correrá à conta de dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal para o exercício financeiro vigente, sendo: 1.01.00.01.031.0001.2.0002 – Manutenção das atividades da Câmara; 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

Astolfo Dutra, 14 de fevereiro de 2025.

Alysson Guimarães da Costa
Chefe do Setor de Licitação, Compras e Contratos